

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

DEZEMBRO/2023

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Euf".

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2023.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de dezembro/2023. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO:

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO



INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2024.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 01/12/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 01/12/2023 a 31/12/2024. Valor R\$ 64.776,71 (Sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE CAMPINA VERDE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES - ANO 2024.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 26/12/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 26/12/2023 a 31/12/2024. Valor R\$67.978,13. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE NOVA PONTE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES - ANO 2024.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Nova Ponte, inscrito no CNPJ sob o n. 38.761.776/0001-05 firmado em 27/12/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 27/12/2023 a 31/12/2024. Valor R\$ 52.624,63 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br



EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2024.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 29/12/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 29/12/2023 a 31/12/2024. Valor R\$ 34.344,04 (Trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

➤ FORAM FIRMADOS ADITIVOS A CONTRATOS DE RATEIO:

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2024.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 18/12/2023. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 18/12/2023 a 31/12/2024. Valor R\$ 79.935,52 (Setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

➤ FOI FIRMADO CONTRATO DE PROGRAMA:

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2023.



Contrato de Programa celebrado entre o Município de Santa Vitória (CNPJ nº 18.457.226/0001-81) e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (CNPJ nº 19.526.155/0001-94), firmado em 15/12/2023. Base Legal: Lei Federal nº 11.107/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017/2007. Objeto: Gestão, coordenação e planejamento das ações de proteção e defesa civil em seu território, autorizar o CIDES a executar as ações previstas na Resolução CIDES 05/2022 no âmbito municipal e regulamentar a adesão do município à gestão associada das ações de proteção e defesa civil e redução do risco de desastres da CIRRD – CIDES. Vigência: de 15/12/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 26.711,05 (vinte e seis mil, setecentos e onze reais e cinco centavos). Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

- NÃO FORAM FIRMADOS ADITIVOS A CONTRATOS DE PROGRAMA;
- FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93:

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 50/2023, DISPENSA Nº 42/2023
ENGEL CLIMA PROJETOS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de manutenção corretiva específica em ar condicionado de uso do CIDES. Vencedora: ENGEL CLIMA PROJETOS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA CNPJ: 35.343.199/0001-35. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 1.000,00 (mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 04 de dezembro de 2023. ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA – Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 51/2023, DISPENSA Nº 43/2023
CHURRASCARIA FARROUPILHA LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de buffet para confraternização da equipe do CIDES. Vencedora: CHURRASCARIA FARROUPILHA LTDA CNPJ: 29.426.856/0001-05. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 12 de dezembro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 52/2023, DISPENSA Nº 44/2023
EDILAMAR OLIVEIRA BORGES ME



Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na gravação de carimbo. Vencedora: EDILAMAR OLIVEIRA BORGES ME CNPJ: 06.147.734/0001-84. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 14 de dezembro de 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 53/2023, DISPENSA Nº 45/2023
– UDIPONTO SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de crachás personalizados para identificação dos funcionários. Vencedor: UDIPONTO SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 26.950.696/0001-00) – valor global: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 20 de dezembro 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 54/2023, DISPENSA Nº 46/2023
– LASER E JET CARTUCHOS E TONERS

Objeto: Contratação, para fornecimento sob demanda, de pessoa jurídica especializada na reposição de tinta (preta) para impressoras. Vencedor: LASER E JET CARTUCHOS E TONERS (CNPJ: 27.003.270/0001-02) – valor global: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 26 de dezembro de 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 55/2023, DISPENSA Nº 47/2023
– ARTE PLACAS PETRUCCI LTDA

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na confecção e entrega de placas de inauguração, sob demanda, referentes a serviços públicos. Vencedor: ARTE PLACAS PETRUCCI LTDA (CNPJ: 19.825.710/001-89) – valor global: R\$3.000,00 (três mil reais). Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 26 de dezembro 2023. Aleandro Francisco da Silva– Presidente do CIDES

- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- NÃO FORAM REALIZADAS PUBLICAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA;



- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE LICITAÇÃO;
- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;
- NÃO FOI EMITIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- NÃO FORAM REALIZADOS AVISOS DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- FOI FIRMADO TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO:

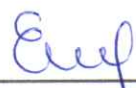
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E JOAQUIM ZACARIAS DE SANTANA.

Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo 02/2023, firmado em 05/12/2023, entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94, e Joaquim Zacarias De Santana CNPJ sob o CNPJ nº 41.764.556/0001-31, cujo objeto é a aquisição de itens de padaria (quitandas em geral, salgados em geral e bebidas). Objeto do Aditivo: Alteração da Cláusula Quinta, item 5.1. Base Legal: Cláusula 9.3 do Contrato e art. 58, I, da Lei Federal 8.666/1993. Valor global de R\$ 6.369,55 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para o exercício de 2023. Vigência 05/12/2023 a 31/12/2023. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 05 de dezembro de 2023. ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA – Presidente.

- FOI EMITIDA DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES dá publicidade à decisão proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 02/2023, cujo objeto é reajuste contratual balizado por entidade reguladora



– Contrato 01/2022, firmado com a PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA – PLAM (CNPJ 22.027.346/0001-16). Segue: A Secretária Executiva do CIDES DECIDE por deferir o pedido, para alterar os preços até então praticados, no percentual de acréscimo de 15,92% (quinze vírgula noventa e dois por cento), valendo a partir de 01 de janeiro de 2024. Uberlândia/MG, 26 de dezembro de 2023. Aleandro Francisco da Silva – Presidente do CIDES

- NÃO FORAM REALIZADOS TERMOS DE DOAÇÃO;
- NÃO FORAM REALIZADAS RETIFICAÇÕES À PUBLICAÇÕES;

3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

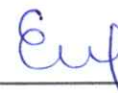
AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 08 de janeiro de 2024.





Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paraiba

Cristina Pedrosa

CRISTINA CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES